



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 260/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente
à servidora **APARECIDA LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA LOPES**, portadora da Cédula de
Identidade RG. nº. 3.992.392-0-SSP-PR, admitida em 01 de outubro de 1983 e nomeada
em 01 de abril de 1991, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença de 29 (vinte e nove) dias
para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei
Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 575/2011, no período de 17 de janeiro
de 2011 a 16 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280/2011

Concedo promoção de função para acompanhar dependente
é servidor ARACÉLIA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora ARACÉLIA LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.032.382-0-889-PR, admitida em 01 de outubro de 1983 e nomeada em 01 de abril de 1994 para exercer a função de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, promoção da licença de 29 (vinte e nove) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 69, parágrafo 1º, e 5º da Lei Complementar 087/1993, conforme processo nº 272/2011, no período de 1º de janeiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/1	2011
DE N.º 9.1091	
UMUARAMA,	21/02/2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração